



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 017/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias à Secretário Municipal de Indústria e Comércio, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 15 (quinze) dias a Darci Brandini, Secretário da Indústria e Comércio, matrícula nº1120, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, concedendo às mesmas no período de 16/01/2023 à 30/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 16 de janeiro de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.